



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 9304/2022

Sumário: Revogação do ato que procedeu à abertura do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 6251/2022, de 24 de março.

O procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de dirigente intermédio de 3.º grau do Núcleo de Aprovisionamento e Património do Serviço de Gestão Financeira do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa foi publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 6251/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março, na Bolsa de Emprego Público com o número OE202203/0786 e no jornal *Diário de Notícias*.

Considerando o júri que as peças constantes do procedimento não se encontravam de acordo com o perfil mais adequado ao provimento do cargo de dirigente em apreço, nomeadamente, não constando como uma das áreas de habilitação preferenciais o Direito, e que, tal lapso, limitava a apresentação, por parte de eventuais candidatos, das respetivas candidaturas, e por outro, que decorre que as funções para o cargo em causa pressupõem predominantemente a análise e enquadramento jurídico da diferente legislação, nomeadamente nas áreas da contratação pública, por indicação do júri, o Presidente do IPL, por despacho de 12.05.2022, determinou, nos termos conjugados dos artigos 165.º e 166.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação do ato que procedeu à abertura do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 6251/2022, de 24.03, e, conseqüentemente, a sua extinção.

Os candidatos deste procedimento serão notificados deste ato, devendo, querendo, submeter-se ao novo procedimento concursal.

11 de julho de 2022. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Prof. Doutor José Manuel Peixoto Nascimento*.

315509113